



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.715 DE 15 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

A **VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de **PREFEITA MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **5.000,00** (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
14	ECONOMICO	
01.14.14.22.695.0070.6138	PROMOCAO DO TURISMO SUSTENTAVEL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

**Total** **5.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução dos dispostos no artigo anterior decorrerão dos recursos provenientes da anulação parcial da seguinte classificação orçamentária do Orçamento Fiscal, a saber.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
14	ECONOMICO	
01.14.14.22.661.0070.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

**Total** **5.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 15 de abril de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

**VIVIANE DOMSCHKE GALVÃO DE OLIVEIRA** Prefeita Municipal em Exercício

**Jorge Massayuki Tokuzumi** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira